

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 13:57
Para: 'jeane@coronelvivida.pr.gov.br'
Assunto: PROCESSO - CONCORRÊNCIA Nº 11/2020 - HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
Anexos: continuação CP 11-2020.pdf; 4. Edital Concorrência 11-2020 Concessão barracão incubatório.pdf

Prioridade: Alta



BOA TARDE JEANE!

Envio em anexo o processo da Concorrência Pública nº 11/2020 onde você encontrará os documentos de habilitação e de proposta das empresas Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962 e Sandra Marsaro de Souza 02408653916, as quais, mostraram interesse e participaram da licitação para a concessão de uso do incubatório.

Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.3.1, a comissão de licitação encaminha, através deste e-mail, as propostas e habilitação das empresas ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, o qual, deverá para avaliar o critério de Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelos empreendimentos e estudo técnico de viabilidade, adequados com o objetivo do incubatório. Após a análise do CODEEM, a Comissão de Licitação efetuará a classificação final a ser encaminhada aos participantes do certame e publicada no Diário Oficial do Município.

Considerando o estabelecido no edital temos, como CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação das propostas apresentadas se baseará na tabela a seguir:

TABELA 1

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50
	4 a 5	4	
	6 a 8	6	
	Acima de 8	8	
Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo empreendimento, adequados com o objetivo do incubatório	Ótimo	10	70
	Bom	8	
	Regular	6	
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5
	Entre 46 e 60 dias	5	
	Entre 31 e 45 dias	7,5	
	Em até 30 dias	10	

8.1.1. Será vencedora a proposta que obtiver a maior pontuação no somatório total dos critérios.

8.1.2. Os critérios terão os seguintes pesos:

I. O número de novos empregos diretos gerados, com peso 50;

II. Descrição do produto e/ou serviços ofertados pelo empreendimento, adequados com o objetivo do incubatório, com peso 70;

III. O prazo para início das obras de instalação, com peso 5.

8.2. Critério Empregabilidade:

Este critério será avaliado mediante a proposta de geração de novos empregos diretos pelo empreendimento. A quantidade mínima de novas vagas para participação deste certame é 01. Este critério será pontuado em cinco níveis, conforme tabela a seguir:

Descrição	Número de empregos	Pontos	Peso
Pontuação I	De 1 a 3 empregos	2	50
Pontuação II	De 4 a 5 empregos	4	
Pontuação III	De 6 a 8 empregos	6	
Pontuação IV	Acima de 8 empregos	8	



8.3. Critério: Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo empreendimento, adequados com o objetivo do incubatório:

8.3.1. Este critério será avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6726/2020 de 12 de fevereiro de 2020, conforme descritivo contido na proposta apresentada pelo proponente, conforme tabela a seguir:

Descrição	Conceito	Pontos	Peso
Pontuação I	Ótimo	10	70
Pontuação II	Bom	8	
Pontuação III	Regular	6	

8.3.2. A análise e pontuação emitida pelo Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal será conforme proposta ofertada pelo empreendimento e adequada com o objetivo do Incubatório.

8.4. Critério Prazo para Instalação:

Este critério será avaliado mediante análise do cronograma de implantação do empreendimento proposto. Será considerado o prazo previsto para início das obras de instalação, a partir da obtenção das licenças necessárias. Este critério será pontuado em quatro níveis, conforme tabela a seguir:

Descrição	Prazo de instalação	Pontos	Peso
Pontuação I	Entre 61 e 90 dias	2,5	5
Pontuação II	Entre 46 e 60 dias	5	
Pontuação III	Entre 31 e 45 dias	7,5	
Pontuação IV	Em até 30 dias	10	

8.5. O sistema de pontuação seguirá as seguintes regras:

Os critérios de Empregabilidade, Descrição do produto e/ou serviços ofertados pelo empreendimento adequado com o objetivo do incubatório e Prazo de Instalação receberão no máximo 10 pontos cada, que serão multiplicados pelo peso correspondente de cada critério conforme definido na Tabela I.

8.6. Em caso de empate no somatório total, será vencedora a proposta que obtiver a maior pontuação por critério, seguindo a ordem abaixo:

- 1º) Maior número de empregos;
- 2º) Maior definição específica do produto ou serviço e viabilidade técnica e econômica;
- 3º) Menor prazo de instalação.

8.7. Persistindo o empate, deverá ser realizado sorteio.

8.8. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, os termos deste edital, não sendo consideradas as propostas que oferecerem serviços ou que fizerem referência à proposta de outro proponente.

8.9. As propostas serão válidas por 60 (sessenta) dias, a contar do seu recebimento.

8.10. Não serão considerados os itens das propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvados, e desde que não prejudiquem a interpretação da proposta.

8.11. Não serão admitidos cancelamentos, retificações e alterações, nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas.



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Iana

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 13:58
Para: iana@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jeane@coronelvivia.pr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvivia.pr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvivia.pr.gov.br-7240-1604595467-1>

lana

De: Jeane <jeane@coronelvivia.pr.gov.br>
Para: 'lana'
Enviado em: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 14:32
Assunto: Lida: PROCESSO - CONCORRÊNCIA Nº 11/2020 - HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Sua mensagem

Para: jeane@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: PROCESSO - CONCORRÊNCIA Nº 11/2020 - HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
Enviada: 05/11/2020 13:57

foi lida em 09/11/2020 14:31.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

Ofício:030/2020

Para:
Departamento de Licitação.

Assunto: Concorrência Pública Incubatório “Crescer e Desenvolver”

Conforme ata nº 105/CPL/2020 da Comissão de Licitação, para proceder o recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, referente a Concessão de uso de bem público de propriedade do Município, Incubatório Empresarial “Crescer e Desenvolver”, sobre a modalidade de licitação Concorrência Pública, foi encaminhada ao **Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal**, para análise das proposta recebidas e por unanimidade, conforme ata em anexo, ficou aprovada a instalação da empresa **LUCAS HIAGO DALLA BARBA DUNS**, inscrita no CNPJ: 39.590.064/0001-25, no módulo 01 do Incubatório.

Att

Jeane Rodighero
Diretora de Depto.
de Indústria e Comércio

Jeane R
Jeane Rodighero
Diretora Departamento de Indústria e Comércio
Município de Coronel Vivida - Pr

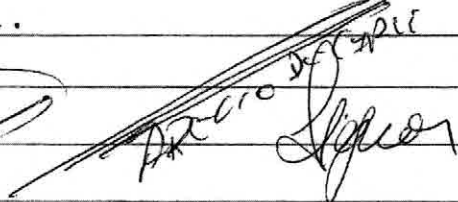
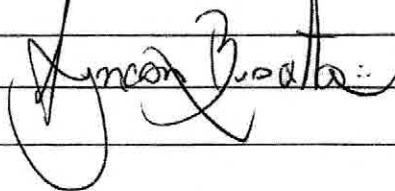
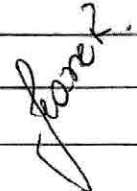
Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel V. Vida, através do decreto nº 6726 de doze de fevereiro de dois mil e vinte. Foi avaliado na reunião as propostas da Concorrência Pública nº 11/2020, que ocorreu no dia quatro de novembro de dois mil e vinte, para concessões de uso de bem públicos de propriedade do Município de Coronel V. Vida, Incubatório Empresarial "Crescer e Desenvolver", sendo credenciadas duas propostas sendo elas da Empresa Lucas Thiago Dalla Barba Duns, inscrita no CNPJ 39.590.064/0001-25 com atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira e a empresa Sandra Mourão de Souza, inscrita no CNPJ 29.421.575/0001-13 com atividade fabricação de esquadrias de metal. Ambas empresas apresentaram a mesma proposta e obtiveram a mesma pontuação, com notas de 1 a 3 em prazos e prazo de implantação em até 30 dias. Os conselheiros avaliaram os serviços ofertados pelas empresas e por unanimidade aprovaram a concessão módulo 1 (un), para a empresa Lucas Thiago Dalla Barba



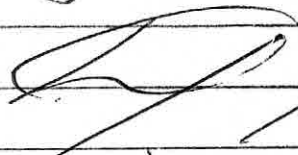
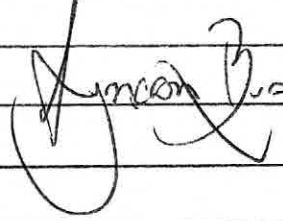
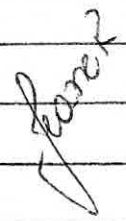
Duns. Em sequência foi analisado a solicitação da empresa Lucas Baldi inscrita no CNPJ 11.143.399/0001-81 Protocolo 55.189/2020 em 09/10/2020, para transferência em definitiva da escritura pública e posteriormente registro em Cartório do Imóvel conforme Contrato 138/2018, sob a matrícula 16.754/1, com área de 2.000 metros, ficando deliberada a transferência do mesmo conforme cláusulas contratuais, após sentou todas as certidões Negativas e CAGED, ratificando o acima escrito, onº do contrato é 47/2015 sob a matrícula 16.193, com área de 5.551,83 metros quadrados. Foi analisado em sequência a transferência em definitiva da escritura pública e posterior registro em Cartório conforme Contrato 138/2018, sob a matrícula 16.754/1, com área de 2.000 metros quadrados, da empresa Metalúrgica Benetti Ltda ME, inscrita no CNPJ 12.014.566/0001-31, com a apresentação de todas as certidões negativas e CAGED, sendo analisado e deliberado pelo conselho. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, por mim Laura Alice Leisen Meire e assinada pelos demais presentes.



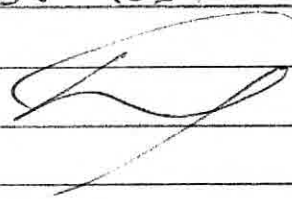
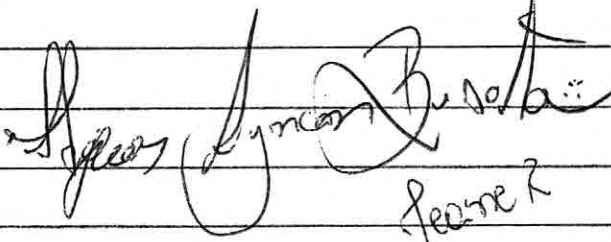
João Rodighiero, Lyndon Busatta,
Adelio de Carli, Leandro Alchim Tasso
Signor.

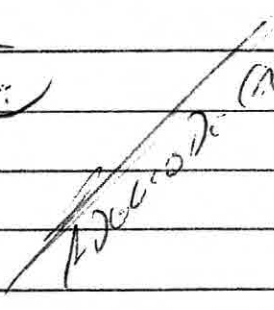
   

João Rodighiero, Lyncon Busatta,
Adelio de C. L. e Leandro Sephin Tasso
Signor.

 ~~Adelio de C. L.~~  Lyncon Busatta  Leandro Sephin Tasso

Em tempo expressamos as pontuações
das empresas que entregaram as
propostas para ocupação do in-
cubator industrial. A empresa Lucas
Hiago Dalla Barba Duns inscrita no
CNPJ 39.590.064/0001-25, foi avaliada
como ótima. A empresa Sandra
Mansano de Souza CNPJ 39.421.575/
0001-13, foi avaliada como bom. Sem
mais em Lapa, Leven News e as
sino juntamente com os demais pre-
sentes.

  Lyncon Busatta
Leven News

 Adelio de C. L.
 Município de
FIS 224
CORONEL VITORINO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020.

01. INTRODUÇÃO

01.1 Objeto da licitação

O objeto da licitação é a concessão de uso de bem público de propriedade do município, incubatório empresarial “crescer e desenvolver”.

01.2 Divulgação

A abertura da licitação em epígrafe foi marcada pelo aviso de licitação de 01 de outubro de 2020.

Além de cumprir todas as exigências legais que a disciplinam, a licitação em consideração foi objeto de ampla divulgação, conforme demonstram os documentos anexos ao processo.

01.3 Comissão de licitação

É integrada pelos membros designados pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020 anexa ao processo.

01.4 Informações e esclarecimentos

Não houve solicitação e informações e esclarecimentos.

02 SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

02.1 Recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02

Os envelopes contendo a documentação (*envelope nº 01*) e as propostas de preços (*envelope nº 02*) foram protocolados pelos proponentes, no local e hora fixados no edital.

02.1.1 Proponentes participantes

Apresentaram-se para participar desta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com as respectivas razões sociais, com que serão daqui por diante, designadas neste relatório:

nº de ordem	Razão social
01	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962
02	Sandra Marsaro de Souza 02408653916



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



02.2 Credenciamento

Segue-se um quadro sintético dos representantes legalmente constituídos pelas proponentes participantes na licitação:

nº de ordem	Proponente	Representante legal
01	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	Lucas Hiago Dalla Barba Duns
02	Sandra Marsaro de Souza 02408653916	Sandra Marsaro de Souza

02.3 Apresentação da documentação

A sessão transcorreu dentro da maior normalidade, nada tendo a ser considerado.

02.5 Ata

Dos trabalhos dessa sessão, foi lavrada ata circunstanciada, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03 HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

03.1 Documentos

Da análise da documentação e da habilitação das proponentes, foi lavrada ata, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03.2 Resultado da habilitação das proponentes

De acordo com o contido na ata, as empresas Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962 e a empresa Sandra Marsaro de Souza 02408653916 foram consideradas habilitadas.

nº de ordem	Proponente	Habilitada
01	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	Sim
02	Sandra Marsaro de Souza 02408653916	Sim

03.3 Divulgação

O resultado da habilitação das proponentes foi comunicado na própria sessão conforme registrado na ata.

04 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando que todas as proponentes renunciaram ao direito de recurso quanto à habilitação, foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

05.1 Documentação

Foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo em voz alta os critérios ofertados, a saber: proponente:

Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962, Item nº 01, correspondente ao Módulo nº 01, número de empregos diretos: 1 a 3; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 31.01-2-00 – fabricação de móveis com predominância de madeira; prazo de implantação: em até 30 dias.

Sandra Marsaro de Souza 02408653916, Item nº 01, correspondente ao Módulo nº 01, número de empregos diretos: 1 a 3; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 2512-8/00 – fabricação de esquadrias de metal; prazo de implantação: em até 30 dias. As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e representantes presentes.

05.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas foi o fundamentado no item 8 e subitem do edital.

Conforme item 8, subitem 8.3, o critério de descrição dos produtos e/ou serviços ofertados deve ser avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, com a pontuação a seguir:

Pontuação I	Ótimo	10
Pontuação II	Bom	8
Pontuação III	Regular	6

A comissão de licitação encaminhou ao referido Conselho as propostas apresentadas, sendo classificado pelo mesmo, com a seguinte pontuação:

O conselho constou em ata que "Foi avaliado na reunião as propostas da Concorrência Pública nº 11/2020, que ocorreu no dia quatro de novembro de dois mil e vinte, para concessão de uso de bem público de propriedade do município de Coronel Vivida, Incubatório Empresarial "Crescer e Desenvolver", sendo credenciado duas propostas sendo elas da Empresa Lucas Hiago Dalla Barba Duns, inscrita no CNPJ 39.590.064/0001-25 com atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira e a empresa Sandra Marsaro de Souza, inscrita no CNPJ 39.421.575/0001-13 com atividade fabricação de esquadrias de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



metal. Ambas empresas apresentaram a mesma proposta e obtiveram a mesma pontuação, com geração de 1 a 3 empregos e prazo de implantação em até 30 dias. Os conselheiros avaliaram os serviços ofertados pelas empresas e por unanimidade aprovaram a concessão módulo 1 (um) para a empresa Lucas Hiago Dalla Barba Duns.”

Foi solicitado para o conselho detalhar os conceitos conforme avaliação realizada, sendo que no dia 24 de novembro de 2020 recebemos a ata com o seguinte: “Em tempo expressamos as pontuações das empresas que entregaram as propostas para ocupação do incubatório industrial. A empresa Lucas Hiago Dalla Barba Duns inscrita no CNPJ 39.590.064/0001-25, foi avaliada como ótima. A empresa Sandra Marsaro de Souza CNPJ 39.421.575/0001-13, foi avaliada como bom.”

Empresa	Conceito	Pontuação	Pontos
Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	Ótimo	10	700
Sandra Marsaro de Souza 02408653916	Bom	8	560

Em relação ao critério de empregabilidade, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50
	4 a 5	4	
	6 a 8	6	
	Acima de 8	8	

A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	1 a 3	2
Sandra Marsaro de Souza 02408653916	1 a 3	2

Em relação ao critério de prazo de instalação, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5
	Entre 46 e 60 dias	5	
	Entre 31 e 45 dias	7,5	
	Em até 30 dias	10	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	Em até 30 dias	10
Sandra Marsaro de Souza 02408653916	Em até 30 dias	10

No quadro abaixo, esta demonstrada a pontuação obtida, através da multiplicação dos pontos da proponente pelo peso de cada critério:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO	Lucas	Sandra
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50	100	100
	4 a 5	4			
	6 a 8	6			
	Acima de 8	8			
Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo empreendimento e estudo técnico de viabilidade, adequados com o objetivo do incubatório	Ótimo	10	70	700	
	Bom	8			560
	Regular	6			
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5		
	Entre 46 e 60 dias	5			
	Entre 31 e 45 dias	7,5			
	Em até 30 dias	10		50	50
Total pontuação obtida				850	710

05.3 Classificação das propostas de preços

A comissão de licitação elaborou o quadro resumo sob o título "PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO", a seguir, no qual está relacionado o item licitado, as respectivas proponentes, a pontuação total obtida e sua classificação.

Item	Classificação	Empresa	Pontuação Obtida
01	1º	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	850
	2º	Sandra Marsaro de Souza 02408653916	710



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05.4 Conclusão

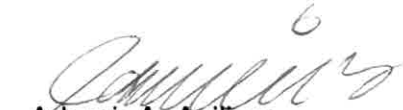
Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

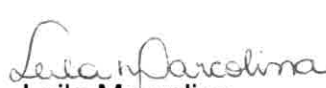
- Que a concessão constante do item, objeto da Concorrência Pública nº 11/2020, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedor:

Item nº 01 (MÓDULO 01)

Proponente: Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2020.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bem público, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

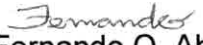
Item	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1º	Lucas Hiago Dalla Barba Duns 08709644962	850
	2º	Sandra Marsaro de Souza 02408653916	710

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

Licitacao Coronel Vivida

De: Licitacao Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:11
Para: 'lucas_duns@hotmail.com'
Assunto: Relatório de julgamento e Edital de Classificação Concorrência 11/2020
Anexos: 8. Ata CODEM CP 11-2020.pdf; 9. Relatório de julgamento CP 11-2020.pdf; 10. Edital de Classificação e Resultado CP 11-2020.pdf

Prioridade: Alta



A empresa LUCAS HIAGO DALLA BARBA DUNS 08709644962.

Boa tarde.

Segue em anexo relatório de julgamento e edital de classificação referente a Concorrência Pública nº 11/2020.

O edital de classificação será publicado na edição de amanhã (26/11/2020) do diário oficial do município e do diário eletrônico do município, sendo aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitacao Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:14
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Relatório de julgamento e Edital de Classificação Concorrência 11/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00069.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

luкас_duns@hotmail.com

Assunto: Relatório de julgamento e Edital de Classificação Concorrência 11/2020



Licitacao Coronel Vivida

De: Licitacao Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:21
Para: clausmozaner@hotmail.com; estofariabaixada@hotmail.com
Assunto: Relatório de julgamento e Edital de Classificação Concorrência 11/2020
Anexos: 8. Ata CODEM CP 11-2020.pdf; 9. Relatório de julgamento CP 11-2020.pdf; 10. Edital de Classificação e Resultado CP 11-2020.pdf

Prioridade: Alta



A empresa SANDRA MARSARO DE SOUZA 02408653916.

Boa tarde.

Segue em anexo relatório de julgamento e edital de classificação referente a Concorrência Pública nº 11/2020.

O edital de classificação será publicado na edição de amanhã (26/11/2020) do diário oficial do município e do diário eletrônico do município, sendo aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitacao Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:24
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Relatório de julgamento e Edital de Classificação Concorrência 11/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00091.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

clausmozaner@hotmail.com

Assunto: Relatório de julgamento e Edital de Classificação Concorrência 11/2020



Licitacao Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:24
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Relatório de julgamento e Edital de Classificação Concorrência 11/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00085.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

estofariabaixada@hotmail.com

Assunto: Relatório de julgamento e Edital de Classificação Concorrência 11/2020





Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.11.25 17:47:56
+03'00'

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0595

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Convênios.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

CONVÊNIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 001/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA
OBJETO: Prorroga vigência do Termo de Repasse 001/2018 até a data de 31/12/2020.
Signatários: Pelo CONCEDENTE: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal; Pelo BENEFICIÁRIO: Edite Bertelli – Presidente do Conselho de Administração

Cod346190

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 001/2020

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA
OBJETO: repasse de recursos para proporcionar melhorias na infraestrutura física, por meio de ampliação e reforma do espaço físico do Instituto Médico Nossa Vida, especificamente no Centro de Imagens Dra. Elizabeth do Rocio Pesch Garbin.
Autorização: Lei Municipal nº 3029/2020
Valor do Repasse: Até R\$ 101.273,47
Prazo de vigência: 01 (um) ano
Data de assinatura: 13/11/2020
Signatários: Pelo CONCEDENTE: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal; Pelo BENEFICIÁRIO: Edite Bertelli – Presidente do Conselho de Administração

Cod346192

LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bem público, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Item	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1º	Lucas Hago Dalla Barba Duns 08709644962	850
	2º	Sandra Marsaro de Souza 02408653916	710

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de novembro de 2020. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL; Leila Marcolina, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

Cod346256

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	CORONAVÍRUS (COVID-19)-SAPS	25.11.2020	168.543,00
MEC/FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.11.2020	59.241,86

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod346239

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

SÚMULA: Aprova a prestação de contas FIA/PR – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 25 de novembro de 2020.

Considerando:

A DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná - RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao incentivo financeiro, Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do período denominado "do pagamento até 30 de junho de 2020".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2020.

Marilde Lodi Manica - Presidente do CMDCA

Coronel Vivida-PR



Cod346244